

DECRETO Nº. 15.256/13
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.616.666,64.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.616.666,64 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-335043	Subvenções Sociais 66.666,64
60.10-339037	Locação de Mão de Obra 1.250.000,00
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS
60.10-449052 - SUS	Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.316.666,64
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS
60.10-339030 - SUS	Materiais de Consumo 300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

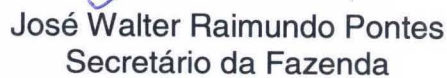
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa